



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

Parecer Comitê de Ensino nº 24/2023

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação, com ressalva, do Projeto de Ensino Agroarte

Interessada: Daiane Nagel Acordi

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*, em reunião realizada em 22/6/2023, emite-se este parecer aprovando, com ressalva, o Projeto de Ensino “Agroarte”, coordenado pela Senhora.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica a Senhora autorizada a executar o referido Projeto de Ensino, desde que atenda à ressalva a seguir escrita, cuja nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada urgentemente pela coordenação do Projeto ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, com a devida adequação do item apresentado a seguir:

- no item “Objetivos Gerais e Específicos”: iniciar o objetivo geral com o verbo “proporcionar”, retirando a oração “Diante do que foi exposto anteriormente, este projeto objetiva”

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 22 de junho de 2023.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES

Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

A Senhora
Daiane Nagel Acordi
Coordenadora de Projeto de Ensino
NESTA